



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/12

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2010.

CONSIDERANDO que a Câmara de Vereadores apreciou na 63ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada na data de 31/08/2012, o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Município de Paraguaçu Paulista, exercício 2010 - Processo TC-002707/026/10, conforme determina os artigos 292 e 293 do Regimento Interno, concomitante com o art. 62 da Lei Orgânica do Município, embasados no art. 31 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Plenário da Casa deliberou por oito (8) votos favoráveis, uma ausência, decidindo-se pela APROVAÇÃO do Parecer do Tribunal de Contas, favorável às contas municipais de 2010;

CONSIDERANDO ainda, que o inciso III, do parágrafo único, do art. 59, da Lei Orgânica do Município, determina que a aprovação ou rejeição de contas é matéria regulada por Decreto Legislativo,

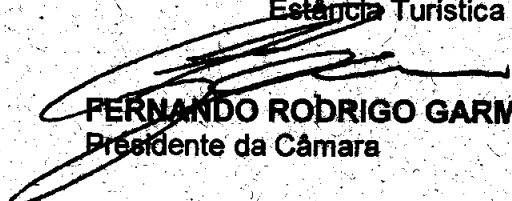
A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do Município de Paraguaçu Paulista, relativas ao exercício de 2010, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-002707/026/10, na 63ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura da Câmara Municipal.

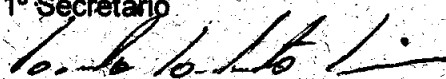
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 31 de agosto de 2012.


FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara

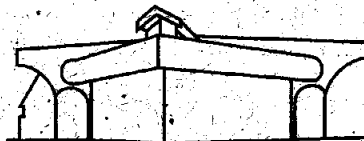

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vice-Presidente


EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
1º Secretário


PAULO ROBERTO PEREIRA
2º Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
15.078 31/08/2012 10:00:00
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/12

Senhores Vereadores,

Submetemos a deliberação dos nobres pares, o Projeto de Decreto Legislativo que *"Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2010"*.

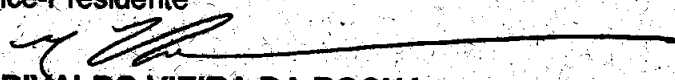
O Projeto de Decreto Legislativo em questão - obedece às determinações contidas no inciso III, do parágrafo único, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município.

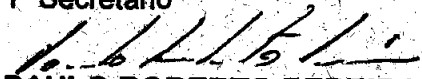
Uma vez aprovado pelo Plenário o respectivo Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Município de Paraguaçu Paulista, exercício 2010 - Processo TC-002707/026/10, o presente Projeto de Decreto Legislativo vem apenas ratificar e normatizar a deliberação do Plenário, na forma exigida pela legislação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 31 de agosto de 2012.


FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vice-Presidente


EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
1º Secretário


PAULO ROBERTO PEREIRA
2º Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo - Data/Hora
15.078 - 31/08/2012 10:00:00
Responsável: 